PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ FL.: 152

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ FL.: 153 Visto

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 065/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 022/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 026/2022 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **J R F COMUNICAÇÕES EVENTOS E REBOQUE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.295.304/0001-84, localizada na Rua José de Macêdo Silva nº178 Bairro São Felix São Raimundo Nonato Piauí, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 1.931.238 SSP/PI e do CPF nº:854.892.983-91, doravante designada CONTRATADA tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 065/2022 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Decreto Municipal Nº 068/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538 , de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 022/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura e Aparelhamento para Eventos (Festejos da Padroeira Rainha dos Anjos/2022, Réveillon 2022/2023 e
Aniversário da Cidade/2023), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI e suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 10 de agosto de 2022 e encerramento em 10 de agosto de 2023** prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$: 195.999,45 (cento e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fls. 154

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.00-999

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 1155
Visto

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL. 136
Visto

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 09 de agosto de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J R F COMUNICAÇÕES EVENTOS E REBOQUE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Lane Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.283-07

NOME: Augusto de Sousa Reis
CPF: 058.196.333-09

PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
FL.: 157
Visto

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 065/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 022/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 026/2022 - CPL/PMLB

PARTES:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **J R F COMUNICAÇÕES EVENTOS E REBOQUE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.295.304/0001-84, localizada na Rua José de Macêdo Silva nº178 Bairro São Felix São Raimundo Nonato Piauí, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 1.931.238 SSP/PI e do CPF nº:854.892.983-91, doravante designada CONTRATADA .

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura e Aparelhamento para Eventos (Festejos da Padroeira Rainha dos Anjos/2022, Réveillon 2022/2023 e Aniversário da Cidade/2023), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI e suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: de 10 de agosto de 2022 e encerramento em 10 de agosto de 2023

VALOR: R$: 195.999,45 (cento e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.00-999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 09 de agosto de 2022.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 158
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:073832576B10CEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159 /2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 065/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 022/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 026/2022 - CPL/PMLB

PARTES:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **J R F COMUNICAÇÕES EVENTOS E REBOQUE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.295.304/0001-84, localizada na Rua José de Macêdo Silva nº178 Bairro São Felix São Raimundo Nonato Piauí, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 1.931.258 SSP/PI e do CPF nº:854.892.983-91, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura e Aparelhamento para Eventos (Festejos da Padroeira Rainha dos Anjos/2022, Réveillon 2022/2023 e Aniversário da Cidade/2023), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI e suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: de 10 de agosto de 2022 e encerramento em 10 de agosto de 2023

VALOR: R$: 195.999,45 (cento e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.00-999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 10 de agosto de 2022.

Id:09FEBD482624CEDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 065/2022 – PMLB
Pregão Eletrônico Nº 022/2022 – SRP

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 065/2022, do Pregão Eletrônico nº 022/2022 - SRP:

R E S O L V E:

ADJUDICAR o presente processo licitatório, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual futura contratação de empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura e Aparelhamento para Eventos (Festejos da Padroeira Rainha dos Anjos/2022, Réveillon 2022/2023 e Aniversário da Cidade/2023), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI e suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e proposta apresentada, em favor da empresa:

EMPRESA:
J R F COMUNICAÇÕES EVENTOS E REBOQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.295.304/0001-84, com a melhor proposta no valor total de **R$: 195.999,45 (cento e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 08 de agosto de 2022.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMLB

Id:030E61EE5272CEE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 065/2022 – PMLB
Pregão Eletrônico Nº 022/2022 - SRP

O Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 065/2022, do Pregão nº 022/2022 - SRP, firmada pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual futura contratação de empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura e Aparelhamento para Eventos (Festejos da Padroeira Rainha dos Anjos/2022, Réveillon 2022/2023 e Aniversário da Cidade/2023), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI e suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e proposta apresentada, em favor da empresa:

EMPRESA:
J R F COMUNICAÇÕES EVENTOS E REBOQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.295.304/0001-84, com a melhor proposta no valor total de **R$: 195.999,45 (cento e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, de segunda a sexta-feira.

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 08 de agosto de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0047D6FD975ECFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 05.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro. CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022-PMMO/PI. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PMMO/PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PMMO/PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Matias Olímpio - PI, na condição de Carona – Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar, provisoriamente, O Município de Ilha Grande, preços registrados nas ATAS SRP/PMMO/PI, que tem por objeto Contratação Futura de empresa para a Aquisição de Filtro de Barro com 20 Litros – Pregão Eletrônico com SRP Nº. 015/2022, ATUALIZAÇÕES. ITEM REQUERIDO: conforme o quantitativo solicitado. Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória. Outras Informações: Prefeitura Municipal De Matias Olímpio/PI.

Matias Olímpio (PI), 10 de Agosto de 2022.

Ruten Keliane da Costa Lima
Gerenciadora do Ata